



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PME de São Martinho/SC

Lei Complementar nº 1.705, de 24 de junho de 2015

**Vigência 2015 a 2025
Período 2020-2022**

São Martinho/SC, outubro de 2023



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

COMISSÃO COORDENADORA

(Decreto nº 3.904/2021, de 22 de março de 2021)

Luciana da Rosa Selhorst

Dilnei Cardoso

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Patricia Schuelter Knabben

Elaine Cristina Effting Schmoeller

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Bianca de Cássia Claudino

Elaine Kock Schumacher

Representantes dos Gestores da Rede Municipal de Ensino

Lisandra Buss

Marilde Stock Heerdt

Representantes dos Gestores da Rede Estadual de Ensino

Elke Bohs Kuntz

Maria Gorete Schmitz Hawerth

Representantes dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Ensino

Samara Dutra

Iraci Maas Eifert

Representantes dos Trabalhadores em Educação da Rede Estadual de Ensino

Lucinéia Rech Heerdt

Liana Eing Wiemes

Representantes de (APP) Associações de Pais e Professores das Escolas Municipais

Márcia Sehnem da Silva

Fabiana Nazário

Representantes de (APP) Associações de Pais e Professores das Escolas Estaduais

Nilmo Bechtold

Edergilson Schmoeller

Representantes da Comissão de Mérito da Câmara Municipal de Vereadores



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

**Patrícia Eyng Fernandes
Elisangela Defreyn Moraes Schotten**
Representantes da APAE – Escola Especial “Tante Cecília Effting”

**Nivaldo Rech
Christian Schotten Loffi**
Representantes do Conselho FUNDEB

**Viviane Effting
Gesiane da Silva Martins**
Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Fabiana Effting
Joelma Buss**
Representantes do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

EQUIPE TÉCNICA DO PME

(Decreto nº 3.868/2021 de 23 de fevereiro de 2021)

**João Batista Boing
Christyan Schotten Loffi**
Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

**Elaine Kock Schumacher
Rafael Rocha Steiner**
Representante do Conselho do Fundeb

**Karoline Helena Rocha da Rosa Defrein
Silvana da Cunha Steiner**
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes



Sumário

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	5
PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	6
2. RELATÓRIO DESCRITIVO	7
META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL	7
META 3: ENSINO MÉDIO	11
META 4: EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	13
META 5: ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS	14
META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.....	16
META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA	17
META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO.....	19
META 9: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20
META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	21
META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	22
META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	23
META 13: FORMAÇÃO INICIAL	24
META 14: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	26
META 15: VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES.....	28
META 16: PLANO DE CARREIRA.....	29
META 17: GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	30
META 18: FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO	32
CONCLUSÃO	33



1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O Plano Municipal de Educação de São Martinho/SC (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no ano de 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2015, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizadas envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também se fundamentou na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação Municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de São Martinho. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de São Martinho foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação (FME), do Conselho Municipal de Educação de (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de São Martinho, para sua aprovação.

A Secretaria Municipal de Educação realizou Audiência Pública a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação por todos os presentes, no dia 28 de maio de 2015, após sendo enviado a Câmara Municipal de Vereadores para aprovação e sancionado pelo Prefeito do Município de São Martinho em 24 de junho de 2015.

O Plano Municipal de Educação de São Martinho está assim estruturado: Introdução, Lei nº 1.705/2015 – Plano Municipal de Educação São Martinho/SC, Metas e Estratégias PME São Martinho/SC – 2015/2025, Diagnóstico da Realidade Educacional do Município de São Martinho/SC, Referências e Anexos.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).



PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação, representantes do Conselho Municipal de Educação e representantes do Fórum Municipal de Educação, totalizando 06 profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Martinho, conforme estabelecido na Lei nº 1.705/2015 de 24 de Junho de 2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes da Câmara Municipal, do CME, do FME, SME, Gestores da Rede Municipal e Estadual, Trabalhadores em Educação da Rede Municipal e Estadual, Associações de pais e professores, APAE, Conselho CACS FUNDEB, Secretaria de Administração e Finanças e Conselho Tutelar. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente. Foi instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme o Decreto nº 3.054/2015, de 02 de abril de 2015.



2. RELATÓRIO DESCRITIVO

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

A Meta 1 do PME trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois grandes objetivos: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à EI em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro deveria ter sido cumprido até 2016 e o segundo terá até o final de vigência do PME, em 2025, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 50% das crianças sejam atendidas em creches. Para o monitoramento desses dois objetivos, foram utilizados os seguintes indicadores:

- Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola.
- Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche.

Registra-se que os dados a serem utilizados para o monitoramento e avaliação do PME serão o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica mais atualizados.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2022, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 a 2022 – INEP, o 4º Relatório de Monitoramento do PNE e o Painel Educação do Tribunal de Contas de Santa Catarina, além de levantamentos quantitativos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de São Martinho na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

A partir do ano de 2020 a metodologia de estimação populacional passou a considerar os registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Já as variações populacionais anuais dos Municípios, publicadas pelo IBGE, são utilizadas como aproximação do fator de saldo migratório dos Municípios. A nova metodologia de estimação populacional pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tcsc.tc.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Indicador 1A

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola			
META PREVISTA 2016	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	100%	111,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Painel Educação – TCE/SC INEP – Censo da Educação Básica 2022

EVOLUÇÃO 1A

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% Matrículas Estimativa Pop.	84,2% (PNE2014)					115,4% 82 71	118,3% 84 71	111,1% 90 81		

Indicador 1B

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche			
META PREVISTA 2024	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	46%	70,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Painel Educação – TCE/SC INEP – Censo da Educação Básica 2022

EVOLUÇÃO 1B

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META	38%	39%	40%	41%	42%	43%	44%	46%	48%	50%
% Matrículas Estimativa Pop.	38,9% (PNE2014)					41,6% 72 173	56,1% 97 173	70,1% 124 177		

No ano de 2022, o município de São Martinho atendeu 70,1% das crianças de 0 à 3 anos em creches e 111,1% das crianças de 4 a 5 anos na pré-escola.

Quanto às crianças de 0 à 3 anos, foi atendida toda a demanda de matrículas, não tendo lista de espera em nenhuma escola.



META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano

A universalização do acesso ao ensino fundamental (EF) e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do PME de São Martinho. O prazo para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2025, último ano de vigência do atual Plano. Em relação ao EF, o atual PME destaca, então, mais do que apenas o acesso à escola da população-alvo – 6 a 14 anos, mas também o acesso e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Para o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores:

– Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

– Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2022, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 a 2022 – INEP, o 4º Relatório de Monitoramento do PNE e o Painel Educação do Tribunal de Contas de Santa Catarina, além de levantamentos quantitativos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de São Martinho na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

A partir do ano de 2020 a metodologia de estimativa populacional passou a considerar os registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Já as variações populacionais anuais dos Municípios, publicadas pelo IBGE, são utilizadas como aproximação do fator de saldo migratório dos Municípios. A nova metodologia de estimativa populacional pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tcsc.tc.br>

Indicador 2A

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental			
META PREVISTA 2016	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	100%	144,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Painel Educação – TCE/SC INEP – Censo da Educação Básica 2022



EVOLUÇÃO 2A

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% Matrículas Estimativa Pop.	96,7% (PNE2014)					125,4% 364 290	135,7% 379 279	144,4% 403 279			

Indicador 2B

Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.			
META PREVISTA 2025	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2020	FONTE DO INDICADOR
95%	90%	88,6%	Painel Educação – TCE/SC

EVOLUÇÃO 2B

Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	84%	86%	87%	88%	89%	90%	91%	92%	93%	94%	95%
%	84,2% (PNE2014)					88,6%	SI	SI			

O percentual de alunos de 6 a 14 anos que frequentam a escola é de 144,4 %. O município em todas as redes atende a demanda manifesta para essa faixa etária, no município não há crianças em lista de espera. Em 2022, fez-se busca junto à Secretaria Municipal de Saúde para verificar a existência de crianças nessa faixa etária e verificou-se que algumas crianças estão matriculadas nos municípios vizinhos, como Armazém e São Bonifácio.



META 3: ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

O monitoramento da Meta 3 do PME leva em consideração que esta é estruturada em dois objetivos distintos, mas diretamente articulados. Em curto prazo, a meta visa à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade, de modo que, no ano de 2016, a totalidade dos jovens na referida faixa etária tenha o direito à educação escolar garantido. A tal objetivo é agregado o de adequação idade-série, que tem como finalidade a ampliação do percentual dos jovens entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio (EM), a fim de que, no ano de 2024, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 85%.

Os indicadores selecionados para o monitoramento dos objetivos da Meta 3 são os seguintes:

– Indicador 4A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica (Taxa líquida).

– Indicador 4B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa (Taxa líquida).

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2022, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 a 2022 – INEP e os Relatórios de Monitoramento do PNE. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de São Martinho na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

Indicador 3A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.			
META PREVISTA 2016	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	100%	91,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Relatório Monitoramento PNE INEP – Censo da Educação Básica 2022

EVOLUÇÃO 3A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% Matrículas Estimativa Pop.	82,5% (PNE2014)					122,3% 126 103	118,1% 143 121	91,4% 128 140		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Indicador 3B

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa			
META PREVISTA 2025	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
85%	82%	79,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE INEP – Censo da Educação Básica 2022

EVOLUÇÃO 3B

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META	60%	62%	64%	68%	72%	76%	80%	82%	84%	85%
% Matrículas* Estimativa Pop.	61,8% (PNE2014)					97,1% 100 103	100,8% 122 121	79,3% 111 140		

* Matrículas levam em consideração apenas os alunos do ensino médio.

O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola é de 79,3%. O município pode articular ações juntamente com o Estado para atingir os percentuais previstos pela Meta até o ano proposto.



META 4: EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 75% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

A Meta 4 do PME tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Preconiza-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Para o monitoramento desses objetivos, foi selecionado o seguinte indicador:

– Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Para o cálculo do indicador, foi utilizado os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2022 e do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 a 2022 – INEP, extraído do Relatório Base do INEP/PNE Movimento. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

Indicador 4A

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA 2022	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2015	FONTE DO INDICADOR
100%	90%	87,3%	PNE Movimento 2015

EVOLUÇÃO 4A

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	75%	77%	80%	82%	84%	86%	90%	93%	96%	100%
%					-	-	-			
Matr. Especial Reg.					12	16	19			
Matrículas Exclusivas	87,3%				0	0	0			
Estimativa PCD					-	-	-			
Total Matr. (4 a 17 anos)					577	607	627			

No que se refere ao atendimento da população de quatro a dezessete anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o município atende 87,3%. As redes atendem toda a demanda, oferecendo atendimento nas salas de recursos multifuncionais e monitores para os que necessitam. Para 2023 não temos dados oficiais para monitorar esta meta.



META 5: ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS

Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou no máximo até o 3º ano do ensino fundamental aos 8 anos de idade.

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler, compreender, interpretar e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido.

Para o monitoramento da meta, são considerados os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), criada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2013 no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), com o objetivo de aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa e alfabetização em matemática das crianças regularmente Matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, fase final do ciclo de alfabetização, bem como verificar as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas (Brasil. Inep).

Foram selecionados os seguintes indicadores:

- Indicador 5A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).
- Indicador 5B: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência).
- Indicador 5C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).

Indicador 5A

Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2016	FONTE DO INDICADOR
9%	3,03%	INEP – ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

EVOLUÇÃO 5A

Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	-	15%	13%	11%	9%	7%	5%	4%	3%	2%	1%	0%
%	17,9%	-	3,03%									

Indicador 5B

Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2016	FONTE DO INDICADOR
0%	3,51%	INEP – ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

EVOLUÇÃO 5B

Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

META	-	9%	8%	7%	6%	5%	4%	3%	2%	1%	0,5%	0%
%	10,3%	-	3,51%									

Indicador 5C

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2016	FONTE DO INDICADOR
0%	22,65%	INEP – ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

EVOLUÇÃO 5C

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	-	25%	20%	15%	10%	8%	6%	4%	3%	2%	1%	0%
%	30,9%	-	22,65%									

Analisando os resultados da Prova ANA, percebe-se melhora considerável nos níveis de proficiência em leitura, escrita e matemática dos alunos do 3º ano.



META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até a vigência do plano.

A Meta 6 do PME visa à ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com o atendimento em tempo integral em no mínimo, 65% das escolas e 40% dos alunos.

Para o monitoramento da meta foram selecionados dois indicadores:

– Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

– Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base no Censo da Educação Básica, produzido anualmente pelo Inep, considerando-se os anos de 2020 a 2022 como referência para o monitoramento e a avaliação da Meta 6.

Foram levadas em consideração as matrículas de escolarização em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante, e que estão em jornada de tempo integral no ano em análise.

Indicador 6A

Percentual de alunos da educação básica pública que estão em jornada de tempo integral.			
META PREVISTA 2025	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
40%	34%	13,5%	INEP – Censo da Educação Básica 2022

EVOLUÇÃO 6A

Percentual de alunos da educação básica pública que estão em jornada de tempo integral.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	14%	17%	20%	23%	26%	30%	32%	34%	36%	38%	40%
% Matr. Integrais Matr. Total	14,1% (PNE2014)					10,5% 70 668	4,6% 34 737	13,5% 104 768			

Indicador 6B

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares			
META PREVISTA 2025	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
65%	60%	12,5%	INEP – Censo da Educação Básica 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

EVOLUÇÃO 6B

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	62%	64%	65%
% Esc. Integral Escola total	25,0% (PNE2014)					12,5% 1 8	0% 0 8	12,5% 1 8			

Sobre a educação em tempo integral, constatou-se que 12,5% dos alunos da educação básica pública são atendidas em tempo integral e 50% das escolas públicas do município atendem pelo menos um aluno que permanece no mínimo sete horas diárias em atividades escolares.

META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais e auxiliar no alcance das médias estaduais para o Ideb:

Rede Estadual/SC – Metas Projetadas				
Anos	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	6.1	6.3	6.6	6.8
Anos Finais	5.0	5.3	5.5	5.8
Ensino Médio	4.7	5.2	5.4	5.6
Rede Municipal – Metas Projetadas				
Anos	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5.4	5.7	5.9	6.2
Anos Finais	5.8	6.0	6.3	6.5

O Ideb é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Para o monitoramento da Meta 7, este relatório explora os indicadores gerais da meta, traçando a trajetória desses indicadores até o presente período.

- Indicador 7A: Média da Rede Estadual do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.
- Indicador 7B: Média Rede Estadual do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.
- Indicador 7C: Média n Rede Estadual do Ideb no ensino médio.
- Indicador 7D: Média da Rede Municipal do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.
- Indicador 7E: Média Rede Pública Municipal do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.

Indicador 7A

ETAPA	Média Rede Estadual do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental
-------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

		2013	2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAIS EF	Meta prevista	-	6.1	6.3	6.6	6.8
	Meta Executada	-	6,5	5,3	6,6	6,1

Indicador 7B

ETAPA	Média Rede Estadual do Ideb nos anos finais do ensino fundamental					
		2013	2015	2017	2019	2021
ANOS FINAIS EF	Meta prevista	-	5.0	5.3	5.5	5.8
	Meta Executada	-	5,4	4,7	5,1	-

Indicador 7B

ETAPA	Média Rede Estadual do Ideb no Ensino Médio					
		2013	2015	2017	2019	2021
ENSINO MÉDIO	Meta prevista	-	4.7	5.2	5.4	5.6
	Meta Executada	-	-	-	4,7	-

Indicador 7D

ETAPA	Média Municipal do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental					
		2013	2015	2017	2019	2021
ENSINO MÉDIO	Meta prevista	-	5.4	5.7	5.9	6.2
	Meta Executada	-	5,9	6,2	6,5	6,7

Indicador 7E

ETAPA	Média Rede Pública do Ideb nos anos finais do ensino fundamental					
		2013	2015	2017	2019	2021
ENSINO MÉDIO	Meta prevista	-	5.8	6.0	6.3	6.5
	Meta Executada	-	5,4	4,7	5,1	-



META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO

Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 (dezoito) anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.

A Meta 8 do PME direciona-se para a ampliação da escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com a preocupação de garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades. Nessa direção, o primeiro grande objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2025, ao menos 12 anos.

Para o monitoramento desse objetivo foi selecionado o seguinte indicador:

– Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados disponíveis no PNE em Movimento, elaborados com base no IBGE/Censo Populacional – 2010, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2015/INEP e PNAD – 2015 e 4º Relatório de Monitoramento do PNE. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de São Martinho na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

Indicador 8A

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA 2015	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2015	FONTE DO INDICADOR
-	46,2%	PNE – Movimento (2015)

EVOLUÇÃO 8A

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	11	11,1	11,2	11,3	11,4	11,5	11,6	11,7	11,8	11,9	12
%.	46,2% (PNE2014)	SI									
BR	11	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,7	11,7			
SC	11,6	11,6	11,8	11,9	12	12,1	12	11,9			

* O indicador calculado em 2015 previa o Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, indicador mudou para cálculo dos anos de estudo.

SI – Sem informação

Vários esforços deverão ser realizados para atingir os percentuais estabelecidos pela meta. Para 2023 não temos dados oficiais atualizados para monitorar a meta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

META 9: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no município.

A Meta 9 do PME tem como objetivos a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, a fim de alcançar 98% até 2017 e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Apesar de não prever a erradicação do analfabetismo absoluto o relatório de monitoramento, fará o acompanhamento pelos objetivos estabelecidos no PNE.

Para o monitoramento desta meta, foram selecionados os seguintes indicadores:

- Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
- Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados disponíveis no PNE em Movimento, elaborados com base no IBGE/Censo Populacional – 2010, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2015/INEP e PNAD – 2015 e 4º Relatório de Monitoramento do PNE. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de São Martinho na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

Indicador 9A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA 2020	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2015	FONTE DO INDICADOR
99,5%	95,8%	PNE – Movimento (2015)

EVOLUÇÃO 9A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	95%	96%	97%	98%	99%	99,1%	99,3%	99,5%	99,7%	99,8%	100%
%	95,8% (PNE2014)	SI									
SC	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	98,5%	98%	97,8%			
BR	92,6%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,8%	95%	94,4%			

Indicador 9B

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA 2022	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2015	FONTE DO INDICADOR
22%	36,3%	PNE – Movimento (2015)

EVOLUÇÃO 9B

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	36%	34%	32%	30%	28%	26%	24%	22%	20%	18%	17%
%	36,3% (PNE2014)	SI									
SC	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	6,8%	8%	8,5%			
BR	15,2%	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	11,5%	11,4%	12,3%			



META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Difundir a Educação Profissional pública e gratuita, auxiliando no atendimento de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio até o final do décimo ano de vigência do PME.

O PME de São Martinho, no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10 tratar da educação de jovens e adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional. Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho.

Para o monitoramento desse objetivo, foi selecionado o seguinte indicador:

– Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Os dados informados no indicador abaixo foram os disponibilizados no PNE em Movimento, elaborados com base no IBGE/Censo Populacional – 2010 e PNAD – 2015 e pelo Sinopse da Educação Básica 2020 a 2022.

Indicador 10A

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.			
META PREVISTA 2025	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
25%	17,5%	0%	SINOPSE da Educação Básica 2022

EVOLUÇÃO

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	2,5%	5%	7,5%	10%	12,5%	15%	17,5%	20%	22,5%	25%
% Matrículas EJA Vinculadas EP	0% (PNE2014)				0%	0%	0%			
SC	0,5%	0,7%	0,7%	1,2%	2,8%	2,5%	2,6%			
BR	2,8%	1,5%	1,3%	1,6%	1,8%	2,2%	2,6%			

Em relação a meta de oferecer, no mínimo 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, segundo o Censo de 2014, o município não contava com nenhuma matrícula.



META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Auxiliar a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio com qualidade, preferencialmente no segmento público em regime de colaboração os entes federados.

A Meta 11 do PME tem como primeiro enfoque fomentar a ampliação do número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta e sua expansão no segmento público.

Para o monitoramento desses objetivos, foi selecionado o seguinte indicador:

- Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
- Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 a 2022 – INEP.

Indicador 11A

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
146	40	0%	INEP – Sinopse da Educação Básica 2022

ESCALA FRACIONADA DE EVOLUÇÃO 11A

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	5	10	15	20	25	30	40	50	60	70
% Meta Matr. EM Matr. EPT (PNE2014)	0%				0%	0%	0%			
SC	59.519	60.770	66.366	65.753	65.491	70.382	65.890			
BR	1.775.324	1.791.806	1.868.917	1.874.974	1.901.477	1.851.541	2.069.771			

Apesar de não possuir nenhuma unidade de ensino profissionalizante, semipresencial ou à distância no município, o Poder Executivo através da Secretaria de Educação oferece gratuitamente transporte para os estudantes das mais diversas instituições de ensino superior e técnico (UNISUL, FUCAP, UNIBAVE, UNIASSELVI, SENAI, SENAC, CEDUP E MICROMIX) localizadas em outras cidades vizinhas, como Tubarão, Capivari de Baixo e Orleans.



META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR

Garantir através de parcerias público/privada a melhoria na qualidade na educação superior através de ações que visem ampliar a taxa de matrícula da população de 18 acima, assegurando a qualidade da oferta, de preferência no segmento público, e proporcionar o aumento gradativo do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a incentivar os professores municipais a buscarem titulação de mestres e doutores.

A Meta 12 do PME, que tem por principal finalidade a expansão com qualidade na formação nível de pós-graduação stricto sensu dos servidores públicos municipais de São Martinho.

Para o monitoramento desse objetivo, foi utilizado o seguinte indicador:

– Indicador 12A: Profissionais com titulação de pós-graduação em stricto sensu.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 a 2022 – INEP.

Indicador 12A

Profissionais com titulação de pós-graduação em stricto sensu.		
META PREVISTA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Aumento gradativo	01	Sinopse Edu. Básica 2022

EVOLUÇÃO 12A

Profissionais com titulação de pós-graduação em stricto sensu.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	Aumento gradativo										
%	01					00	04	01			

O município disponibiliza transporte gratuito a todos os estudantes que cursam esta modalidade em outros municípios, a fim de garantir o percentual previsto para 2025. Atualmente o município não possui docentes com Mestrado ou Doutorado.



META 13: FORMAÇÃO INICIAL

Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de vigência deste Plano, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 13 tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Com o intuito de monitorar essa meta, elegeram-se quatro indicadores concernentes a cada etapa da educação básica:

– Indicador 13A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 13B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 13C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 13D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Para o cálculo do indicador, foram utilizados os dados Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. [Clique aqui](#) para verificar a Ficha técnica sobre o cálculo do indicador:

Não há dados disponíveis referente ao ano de 2021 na plataforma do Painel do PNE.

Indicador 13A

Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
100%	97%	80,2%	Painel de monitoramento PNE

Escala fracionada de evolução - Indicador 13A

Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	93%	93,5%	94%	94,5%	95%	95,5%	96%	97%	98%	99%	100%
São Martinho	93,5% (PNE2014)					89,3%	-	80,2%			

Indicador 13B

Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

100%	97%	76,9%	Painel de monitoramento PNE
------	-----	-------	-----------------------------

Escala fracionada de evolução - Indicador 13B

Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	75%	83%	86%	89%	92%	94%	96%	97%	98%	99%	100%
São Martinho	75,4% (PNE2014)					84,9%	-	76,9%			

Indicador 13C

Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
100%	85%	39,4%	Painel de monitoramento PNE

Escala fracionada de evolução - Indicador 13C

Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	49%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	100%
São Martinho	49,2% (PNE2014)					39,3%	-	39,4%			

Indicador 13D

Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
100%	85%	43,4%	Painel de monitoramento PNE

Escala fracionada de evolução - Indicador 13D

Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	40%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	100%
São Martinho	42,4% (PNE2014)					50,0%	-	43,4%			



META 14: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO

Promover ações interfederativas que possibilitem a formação, em nível de pós-graduação, de 80% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Meta 14 é constituída por dois objetivos centrais: o primeiro é formar em nível de pós-graduação os professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo visa a garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Para monitorar esses objetivos, foram desenvolvidos os seguintes indicadores, ambos calculados a partir das informações disponíveis no Censo da Educação Básica e dados da Secretaria Municipal de Educação:

– Indicador 14A: Percentual de professores habilitados da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

– Indicador 14B: Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.

Indicador 14A

Percentual de professores habilitados da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
50%	65%	39,5%	Painel de monitoramento PNE

EVOLUÇÃO 14A

Percentual de professores habilitados da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META SM	20%	25%	35%	45%	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%
META BR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%
%	21,5% (PNE2014)					38,2%	37,6%	39,5%			

Indicador 14B

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
100%	97%	100%	Secretaria Municipal de Educação

EVOLUÇÃO 14B

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	75%	80%	85%	90%	91%	93%	95%	97%	98%	99%	100%
%	75,4% (PNE2014)					100%	100%	100%			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O município oferece transporte escolar gratuito a todos que cursam esta modalidade em outros municípios, a fim de garantir o cumprimento da meta. Dessa forma, incentivando os professores municipais a buscarem titulação de mestres e doutores.



META 15: VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Valorizar os profissionais de ensino da rede municipal, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

A valorização dos profissionais do magistério representa um dos principais desafios para a promoção da melhoria da educação básica não só em São Martinho, mas como em todo território nacional. Tal valorização perpassa por diferentes dimensões, como formação – inicial e continuada – adequada e de qualidade, estruturação de planos de carreira e remuneração e condições laborais apropriadas.

A Meta 15 do PME tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Para o monitoramento desta meta, foi projetado a utilizado o seguinte indicador:

– Indicador 15A: Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Painel de monitoramento do Plano Nacional de Educação e dados informados pela Secretaria de Educação.

Indicador 15A

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
100%	100%	100%	Painel Monitoramento PNE Secretaria de Educação

EVOLUÇÃO 15A

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal do profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.			
	2020	2021	2022
Meta São Martinho		100%	100%
Meta executada no período			
Média São Martinho – Rede Municipal	R\$ 1.671,59	R\$ 3.343,18	R\$ 4.011,82
Média Estadual – Docentes SC	R\$ 3.838,83	R\$ 3.471,91	R\$ 4.518,11
Média Nacional – Docentes BR	R\$ 4.339,73	R\$ 4.271,03	R\$ 4.404,76
Média Estadual – Não Docentes SC	R\$ 4.814,58	R\$ 4.522,76	R\$ 4.779,81
Média Nacional – Não Docentes BR	R\$ 5.347,41	R\$ 5.175,31	R\$ 5.331,71



META 16: PLANO DE CARREIRA

Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização do Plano de Carreira do Magistério e implantação do Plano de Carreira para os Profissionais de Serviço e Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino.

A Meta 16 do PME – a qual assegura a existência e atualização do plano de carreira para os profissionais da educação e implantação do Plano de Carreira para os Profissionais de Serviço e Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino até o prazo de dois anos a contar do início da vigência do PME

Para o monitoramento da Meta 16, são utilizados os seguintes indicadores, com base em informações declaradas pela Secretaria Municipal de Educação:

– Indicador 16A: Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.

– Indicador 16B: Município possui Plano de Carreira para os Profissionais de Serviço e Apoio Escolar.

Indicador 16A

Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério			
META PREVISTA 2017	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
Sim	Sim	Sim	Secretaria de Educação

Indicador 16B

Município possui Plano de Carreira para os Profissionais de Serviço e Apoio Escolar			
META PREVISTA 2017	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
Sim	Sim	Sim	Secretaria de Educação

As redes municipal e estadual de ensino possuem plano de carreira. A administração municipal iniciou no ano de 2017 a revisão e reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como do Estatuto do Magistério, juntamente com o Plano de Cargos e Salários.



META 17: GESTÃO DEMOCRÁTICA

Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) anos após a aprovação deste Plano.

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação tem por objetivo assegurar, no âmbito das escolas públicas municipais, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade no processo de escolha de gestores escolares. Para contribuir com o monitoramento da efetivação dessa meta, esta seção apresenta e analisa informações relativas à: a) existência de eleições para a escolha de diretores das escolas públicas – critério de consulta pública à comunidade escolar; e b) obrigatoriedade de participação em programa de formação em gestão escolar ou realização e aprovação em prova de conhecimentos – critério de mérito e desempenho.

Dessa forma, definiram-se o seguinte indicador:

- Indicador 17A: Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática, como por exemplo a existência dos Conselhos Municipais (Educação, FUNDEB e CAE) e nas escolas os Conselhos Escolares, Associação de Pais e Professores, entre outros.

Indicador 17A

Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.		
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	33,34%	Secretaria Municipal de Educação

Critérios para escolha dos Diretores Escolares				
Tipo	Municipal	Estadual	Privada	FONTE DO INDICADOR
Gestão Democrática	2	2	-	Secretaria Municipal de Educação
Indicação	-	-	-	
Outros	4	-	-	
TOTAL	-	-	-	

Indicadores Auxiliares de participação da comunidade no contexto escolar

Segmentos	Vigente
Conselho Municipal de Educação	Sim
Conselho do FUNDEB	Sim
Conselho da Alimentação Escolar	Sim
Conselhos Escolares	Não
Associação de Pais e Professores em todas as unidades escolares	Sim
Grêmios Estudantis	Não



A Gestão democrática foi efetivada em duas das seis escolas municipais, sendo que são escolas com mais de 50 alunos. As escolas com menos de 50 alunos possuem um professor responsável pela escola, mas estamos trabalhando para mudar essa situação.



META 18: FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir os parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Educação de no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação de São Martinho, aborda a ampliação do investimento público em educação pública, que deve atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2020, e 10% do PIB no final da vigência do plano (2025). Para o monitoramento da meta, tornou-se necessário a compreensão dos gastos públicos em educação, sendo monitorados pelo seguintes indicadores:

18A - Percentual do PIB municipal aplicado em educação.

18B - Valor mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto em MDE.

Os dados para cálculo dos indicadores referente ao Percentual do PIB municipal aplicado em educação e ao resultado do limite constitucional foram extraídos do Painel Educação do Tribunal de Contas de Santa Catarina e do Censo Demográfico do IBGE.

Indicador 18A

Percentual do PIB municipal aplicado em educação.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
10%	8,5%	6,07%	Tribunal de Contas de Santa Catarina Censo Demográfico 2010 – IBGE

ESCALA FRACIONADA DE EVOLUÇÃO 18A

Percentual do PIB municipal aplicado em educação										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	5%	5,5%	6%	6,5%	7%	8%	8,5%	9%	9,5%	10%
%.	-				3,32%	4,70%	6,07%			

PIB Municipal aplicado em Educação					
Ano	População	PIB Per capita (R\$)	PIB Municipal (R\$)	Despesas liquidadas na função 12 (R\$)	% aplicado do PIB
2020	3.171	28.258,76	89.608.532,00	2.976.961,34	3,32%
2021	3.162	28.258,76 (ano base 2020)	89.354.199,12	4.201.915,55	4,70%
2022	3.654	28.258,76 (ano base 2020)	103.257.509,04	6.277.369,08	6,07%

Indicador 18B

Valor mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto em MDE.			
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2022	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	29,9%	Tribunal de Contas de Santa Catarina

ESCALA DE EVOLUÇÃO 18B

Valor mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto em MDE.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	Mínimo de 25%										
%.	-					27,0%	27,8%	29,9%			

A meta propõe ampliação do PIB para aplicação na Educação Pública, o que depende do Governo Federal. O município vem aplicando na educação percentuais superiores ao percentual de 25% previsto em Lei.



CONCLUSÃO

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Com certeza serão necessárias mais ações, para que até 2025, as metas sejam alcançadas. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, mas algumas delas precisam do apoio dos Governos Estadual e Federal para que sejam efetivadas.



Segue abaixo as assinaturas da equipe técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

João Batista Boing

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Karoline Helena Rocha da Rosa Defrein

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Elaine Kock Schumacher

Representante do Conselho do Fundeb